



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 428, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Vitor Morim da Silveira**, constante no Edital n.º 052/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1721.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045
57045 Dados: 2024.02.08
14:52:54 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por TAINARA
DA ROCHA MUNIZ:02872623086
MUNIZ:02872623086 Dados: 2024.02.08 14:40:37 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.



8 de Fevereiro de 2024 07:50

GERAL 2024/1721 Vol. 1



VITOR MORIM DA SILVEIRA(120302), CPF ***.633.800-**, residente e domiciliado(a) em CAPAO DA CANOA(RS)

PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO

O requerente deseja passar para o final da fila dos aprovados para o cargo de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h do concurso municipal (Edital n.º 052/2024).

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de Fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente
VITOR MORIM DA SILVEIRA
Data: 08/02/2024 08:00:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR MORIM DA SILVEIRA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Av. Borges de Medeiros, 456. Telefone:(51)3662.8400 Fax:(51)3662.8400. e-mail:administracao@pmsap.com.br

GERAL 2024/1721 Vol. 1

PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO

VITOR MORIM DA SILVEIRA(120302)

Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de R\$ 43.004,28 (Quarenta e três mil, quatro reais, vinte e oito centavos) referente prorrogação da locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2024, sendo o valor mensal de R\$ 3.583,69 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), com reajuste de 2,31% pelo índice IPA-IBGE, conforme memória de cálculo elaborada em 31/01/2024 pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado pelo memorando nº 022/2024-DEF de 31 de janeiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/494 de 01 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/85 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.02.061.0002.2150 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAÇÃO: 2025 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:C30BF167

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 426, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Gabriel Augusto de Almeida Padilha**, constante no Edital n.º 059/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área I – Anos Iniciais**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1722.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8B65EC87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 060/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor de Anos Iniciais 24h	Dayana Dalpiaz dos Santos	16º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3B7B0848

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 428, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Vitor Morim da Silveira**, constante no Edital n.º 052/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1721.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:CE6B564E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 061/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Lucas Fernando Boeckmann Vieira	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:45D440FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 004/2024**

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 025/2023.
Contratada: VARSAC Empreendimentos LTDA, CNPJ: 48.553.363/0001-80.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma na quadra poliesportiva do Ginásio Caetano Tedesco de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Projeto Básico, decorrente das Emendas Parlamentares n.º 30200010 e n.º 30200012.
Valor Total: R\$ 189.920,07
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:5FD85993

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 062/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de

julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Anos Iniciais 24h	Carem Milanezi de Souza	17.º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:893EC8D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 018/2023.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 221/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 018/2023. **CONTRATADO:** ALFASYS INFORMATICA LTDA, CNPJ 91.083.147/0001-48. **OBJETO:** SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2024, sem reajuste, conforme solicitação contida no Memorando 157/2024-SEMAF, de 06/02/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original para incluir a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em pagamentos mensais, iguais e sucessivos de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Termo Pedido de Compra n.º 2024/532, de 06/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO:** 2024/122 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **PROGRAMA:** 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo - **DAD** **DESPESA:** 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação – **PJ RECURSO:** 0500 – Recurso Não Vinculado de Impostos **RUBRICA:** 33904099000000 – **OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C. DOTAÇÃO 2025/** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **CLÁUSULA QUARTA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:8F713B56